



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 77/2019; EDITAL Nº 77/2019; TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

Às 08h30 do dia 03 (três) do mês de julho do ano 2019, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.376 de 09 de maio de 2019, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 77/2019, Tomada de Preços nº 09/2019, visando selecionar a melhor proposta para prestação de serviços referente a execução de reforma e serviços gerais de manutenções preventiva e corretiva, conservação, reparações e adaptações da Unidade de Saúde da Família "Tarcisio Barini". Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com os credenciamentos das empresas: **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI** (CNPJ 32.860.928/0001-32) representada pela sua proprietária a Sra. Jussara Alves de Oliveira – RG 25.711.962; **IDAMAR CRISTINO DA SILVA ME** representada pelo seu proprietário o Sr. Idamar Cristino da Silva – RG 21.723.733-2; **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP** (CNPJ 09.065.576/0001-01) representada pelo seu sócio o Sr. José Lucas Pietragalla dos Santos RG 49.517.116-5; **MB MENDES ENGENHARIA** (CNPJ 31.120.093/0001-11) representada pelo seu procurador o Sr. Caio Mendes Gonçalves – RG 46.919.270. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO e, com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação foi verificado que as empresas **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e **MB MENDES ENGENHARIA** apresentaram toda a documentação conforme exigido em Edital, desta forma considerada Habilitadas. Analisado as documentações da empresa **IDAMAR CRISTINO DA SILVA ME** verificou que a mesma apresentou a comprovação de regularidade de tributos municipal vencida, porém a empresa se enquadra nas condições de micro empresa, desta forma caso seja vencedora do certame, será concedido o prazo para regularização conforme Lei Complementar 123/2006, em relação ao atestado de capacidade técnica a mesma apresentou de estrutura em madeira e telhas de barro, porém, o exigido em Edital é de estrutura em aço ASTM A 36 e telhamento em chapa de aço, desta forma a comissão de licitação **SUSPENDEU** a sessão para solicitar um parecer técnico do departamento de engenharia para analisar se é objeto similar, de mesmo ou maior grau de complexibilidade, retornando a sessão às 15h00 de hoje. E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão

Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro

George Garcia Ribeiro
CPF: 338.996.018-07
Membro

Representantes:

IDAMAR CRISTINO DA SILVA ME
Idamar Cristino da Silva

MB MENDES ENGENHARIA
Caio Mendes Gonçalves

**CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E
ENGENHARIA CIVIL EIRELI**
André Alves Pereira

**BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES
LTDA EPP**
José Lucas Pietragalla dos Santos